



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 560/03

Designa Vereador para participar do XVIII Congresso da ABRASCAM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica designado o Vereador **JONIMAR SANTOS OLIVEIRA** para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, a ser realizado no período de 15 a 18 de julho do ano em curso, na cidade de Florianópolis -SC.

Art. 2º - Fica designado o Vereador **DIOGO LUCAS FILADELFO**, para buscar subsídios junto a Câmara Municipal de Porto Alegre - RS, no período de 24 a 27 de junho do corrente ano.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos Vereadores designados nos artigos anteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 18 de junho de 2003.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÉM
2º Secretário